

Procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. - Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte.

## ATA N.º 6

1. Em 16 de abril de 2025 reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 13 de março de 2024 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Margarida Maria Santos Soares Rocha, como presidente, e Anabela Ferreira Silva e Cristóvão Lopes Santos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Analisar as respostas dos candidatos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, relativas à lista unitária de ordenação final;
  - 1.2. Confirmar/alterar a lista unitária de ordenação final.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise da pronúncia apresentada pelo candidato à Referência C – Licenciatura em qualquer área, **Hélio Renato Cruz Ferreira**, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.
3. O candidato, Hélio Renato Cruz Ferreira, alega o seguinte:

**Exmo. Senhor Presidente do Júri do concurso supra indicado: solicito a Vossa melhor atenção no que concerne à avaliação curricular, pois apenas anexe o diploma de Licenciatura, juntamente com o diploma de Mestrado. Não considerei relevante para efeitos de graduação a indicação de outras formações, ainda que diretamente relacionadas com a área de atividade a concurso. A saber: formações Ascendi (18); formação seguros ramo não-vida; Perito averiguador ramo automóvel; Pós-Graduação Gestão e Coordenação da Formação;**

**Compreendo que as minhas alegações se referem a uma fase anterior do concurso, não me tendo pronunciado na altura devida, mas apelo à Vossa consideração para revisão da nota obtida na avaliação curricular, tendo por base documentos anexos e importância dos mesmos para os devidos efeitos. Obrigado**

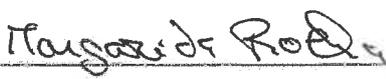
4. De acordo com o ponto 12. do aviso de abertura publicado na Oferta BEP OE202410/0390, relativo ao presente procedimento concursal, o formulário de candidatura deve ser acompanhado das cópias dos certificados das ações de formação profissional, sendo que a omissão destes documentos prejudicaria a respetiva valoração para efeitos de avaliação curricular, caso este fosse o método de seleção aplicável.

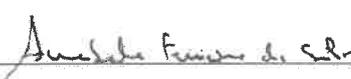
Procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. - Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte.

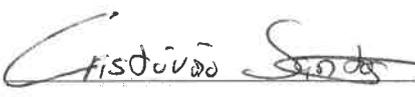
5. Ora, na sua candidatura apenas anexou os diplomas comprovativos da formação académica (licenciatura e mestrado), não tendo incluído os certificados de formação profissional. Estes foram apenas apresentados posteriormente, na fase de audiência dos interessados.
6. Face ao que antecede, o júri não dá provimento à pronúncia do candidato Hélio Renato Cruz Ferreira por considerar que os documentos comprovativos da formação profissional deveriam ter sido apresentados no momento da submissão da candidatura, conforme exigido no aviso de abertura, não sendo admissível a sua junção em momento posterior para efeitos de valoração curricular.
7. Deste modo, o júri manteve a ordenação dos candidatos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, irá submeter a presente ata e o restante processo de concurso a homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IMT, IP, para posterior notificação aos candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da mesma Portaria.
8. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista unitária de ordenação final.

#### O Júri

  
Margarida Maria Santos Soares Rocha

  
Anabela Ferreira Silva

  
Cristóvão Lopes Santos